



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Legislativo nº. 05/2006.

Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. João Moreira Falcão Neto.

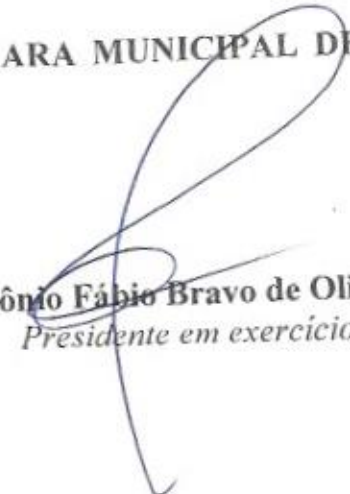
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense, ao Ilmo. Sr. João Moreira Falcão Neto - Médico.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 15 de dezembro de 2006.


Antônio Fábio Bravo de Oliveira
Presidente em exercício